



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 353º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de maio de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 76, DE 19 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando a Lei Municipal nº 381/2020, que criou duas vagas para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA na Prefeitura de São José dos Ramos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) JOSÉ REINALDO BEZERRA DE FARIAS, CPF nº 074.741.864-03, para exercer o cargo público efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 353º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

PORTARIA GPM Nº 77, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do São José dos Ramos/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JORLÂNIO PEDRO DA SILVA – (Mat. 202100925) – Diretor de Transportes Maquinas e Veículos.

ADRIANO ROBERTO DO NASCIMENTO – (Mat. 515) Prof Estatutario C IV.

SEVERINO HENRIQUE DE SOUZA – (Mat. 405) - Motorista.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

São José dos Ramos-PB, 19 de maio de 2023.

Mateus Amorim Maranhão e Silva

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº

00004/2023.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º LUGAR e VENCEDORA: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 17.440.286/0001-29 – VALOR: R\$ 708.279,68;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 353º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE MAIO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

2º LUGAR: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93 – VALOR: R\$ 723.029,26;

3º LUGAR: PLANFORTE CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.610.424/0001-45 – VALOR: R\$ 739.071,88, e;

4º LUGAR: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 11.246.831/0001-64 – VALOR: R\$ 745.529,45.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

NÃO HOUVE.

Ficam desde já os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do art. 109, I, "b" da lei federal nº 8.666/93 interpor recursos.

São José dos Ramos/PB, 19 de maio de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CPL
